EMENDA Nº 244 PROJETO DE LEI Nº 373/2025

Inclui no PL 373/2025 a seguinte dotação no valor de R$ 100.000,00(cem mil reais), conforme especificação abaixo:

INCLUSÃO – SUPLEMENTAÇÃO

02 – EXECUTIVO

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

0015.0451.0015.1057 – EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO: DE VIAS EM ASFALTO, PARALELEPÍPEDO ***(Ação oficial da LOA 2026 – obra nova- Rua*** Maria da Glória Costa bairro Cardoso de Melo).

4490.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

.....R$ 100.000,00

TOTAL-.....R$ 100.000,00

Anula no PL 373/2025 a seguinte dotação no valor de R$ 100.000,00(cem mil reais), conforme especificação abaixo:

ANULAÇÃO – CANCELAMENTO PARCIAL

02 – EXECUTIVO

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

0015.0451.0015.2058 – MANUTENÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO: DE VIAS EM ASFALTO, PARALELEPÍPEDO

(Ação real da LOA 2026 com dotação de R$ 1.668.000,00)

3390.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

.....R$ 100.000,00

TOTAL–.....R$ 100.000,00

Justificativa:

A presente Emenda Ordinária tem por finalidade incluir recursos destinados à pavimentação asfáltica da Rua Maria da Glória Costa, no Bairro Cardoso de Melo, atendendo a demanda dos moradores e garantindo melhores condições de tráfego, segurança e mobilidade urbana.

A suplementação é realizada na ação 0015.0451.0015.1057 – Execução da Pavimentação, prevista na LOA 2026 para obras novas, plenamente compatível com o objeto da emenda.

A anulação parcial recai sobre a ação 0015.0451.0015.2058 – Manutenção da Pavimentação, que possui dotação suficiente para remanejamento sem prejuízo das atividades essenciais da Secretaria de Obras, respeitando os princípios da economicidade, eficiência e adequação orçamentária.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 14 de novembro de 2025

Mario Brambila
Vereador